

## DECRETO Nº 1525 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

***"Decreta HOSPEDE OFICIAL, no Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, a ILUSTRES VISITANTES".***

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a visita ao nosso Município do Governador do Rotary Club Mato Grosso, do Distrito 4440, Gestão 2011/2012, Sr. João Mario Silva Maldonado, acompanhado de sua esposa a Sra. Sandra Maria do Couto Maldonado, Coordenadora das Associações das Senhoras Rotarianas de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que, o Rotary Club é uma organização internacional de profissionais e empresários líderes em suas áreas de atuação, dedicada à prestação de serviços humanitários;

**CONSIDERANDO** que o Rotary Club é uma entidade humanitária apolítica e sem vínculos religiosos que atua socialmente desde 1905, e é a única organização que tem assento na Organização das Nações Unidas (ONU) desde sua criação

**CONSIDERANDO** que o Rotary Club de Matupá/MT e a Casa da Amizade de Matupá/MT são entidades ativas nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, e recebem o seu ilustre Governador Distrital e sua Ilustre Coordenadora das Senhoras Rotarianas, respectivamente, pessoas de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o nosso Município.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declarados **VISITANTES ILUSTRES**, o Senhor **JOÃO MARIO SILVA MALDONADO**, Governador do Distrito 4440 do Rotary Club Mato Grosso, e a Senhora **SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO**, Coordenadora das Senhoras Rotarianas de Mato Grosso, durante sua estadia, concedendo aos mesmos a homenagem de ***HOSPEDES OFICIAIS*** no Município de Matupá - MT, ***no dia 27 de Março de 2012.***

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
- Prefeito Municipal -